



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 232

Altera o horário de funcionamento do comércio em geral no mês de dezembro/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, as comemorações alusivas ao Natal e Ano Novo, ocasião em que os munícipes e famílias umuaramenses procuram o comércio em geral, objetivando a aquisição dos tradicionais presentes de Natal;

CONSIDERANDO, que elevada parcela desses munícipes e famílias não dispõem de tempo hábil durante o expediente normal do comércio para tais realizações, ensejando, assim, a dilatação do horário comercial abrangendo parte do período noturno;

CONSIDERANDO, ainda, o pedido formulado pelo Sindicato do Comércio Varejista de Umuarama, através do Ofício nº 055/93 - DAR, datado de 25.11.93, bem como o acordo coletivo de trabalho celebrado entre o Sindicato acima referenciado e o Sindicato dos Empregados no Comércio de Umuarama,

DECRETA :

Art. 1º. Fica alterado o horário de funcionamento do Comércio em Geral, da sede do Município de Umuarama, obedecendo-se o seguinte:


- a) Nos dias 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22 e 23 de dezembro de 1993, das 08:00 às 22:00 horas;
- b) No dia 18 de dezembro/93, das 08:00 às 18:00 horas;
- c) No dia 24 do mesmo mês, horário normal, das 08:00 às 18:00 horas.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de dezembro de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI
Secretário de Administração

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
UMUARAMA, 19 DE DEZEMBRO DE 1993
DE Nº. 232
POVO DE UMUARAMA
PUBLICADO NA TRIBUNA DO

Journal
Individo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

1993, das 08:00 às 22:00 horas;

18 de dezembro, das 08:00 às 18:00 horas;

24 do mesmo mês, horário normal, das 08:00 às 18:00 horas.

Revogar-se as disposições em contrário.

MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 1993

~~ALTONIO ROMERO VIEIRA~~

Prefeito Municipal

PAULO SÉRGIO ALBERINI

Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 10/12/1993
DE N.º 5.674
UMUARAMA, 10/12/1993
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO